



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados, pelo Ministério das Relações Exteriores, informações e documentos sobre a adesão do Brasil ao consórcio internacional de vacinas contra a Covid-19, Covax Facility, promovido pela Organização Mundial da Saúde

Nesses termos, requisita-se:

1. Todos os documentos e comunicações do Ministério das Relações Exteriores referentes ao processo de adesão do Brasil à Covax Facility;
2. Documentos que justifiquem o atraso da adesão do Brasil ao consórcio - a iniciativa foi anunciada em 24 de abril de 2020 e o Brasil aderiu apenas em 25 de setembro de 2020;
3. Documentos que justifiquem a opção do Brasil pela cobertura mínima de vacinas pela iniciativa - para apenas 10% da população;
4. Todas as comunicações entre o Ministério das Relações Exteriores e a Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas e demais Organismos Internacionais em Genebra (Delbrasgen) sobre a aliança Covax Facility.



JUSTIFICAÇÃO

O Brasil já superou a terrível marca de 370 mil mortes por Covid-19. Chegamos a registrar mais de 4 mil mortes em apenas um dia. Vivemos uma tragédia sem precedentes. Infelizmente, os números de novos casos e óbitos continuam altíssimos e não há nenhum sinal de que essa tragédia esteja perto do fim.

Presenciamos o colapso dos sistemas de saúde pelo país - sem vagas nos hospitais para os doentes, pacientes sendo atendidos em corredores. Os sistemas funerários do país não conseguem lidar com os altíssimos números de mortos. Presenciamos a falta de oxigênio, especialmente no estado do Amazonas. Há falta de medicamentos básicos, como sedativos para a intubação dos pacientes, enquanto sobram medicamentos sem nenhuma comprovação científica.

Hoje, o país é visto como uma ameaça sanitária pelo mundo. Diversos países suspenderam voos com o Brasil. Há restrições para a entrada de brasileiros em quase todas as nações do planeta. A respeitada organização Médicos sem Fronteiras classificou a situação do Brasil como uma "catástrofe humanitária".

Só foi possível chegar a essa situação catastrófica por conta dos inúmeros e sucessivos erros e omissões do governo no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil. Falhas na estratégia de comunicação; nas ações de vigilância e mapeamento da pandemia; promoção de tratamentos ineficazes; má gestão das necessidades de leitos de UTIs no país; falhas no planejamento de fornecimento de insumos básicos como oxigênio, medicamentos, EPIs, testes, respiradores; atraso e omissão para a compra de vacinas.

Mesmo diante da gravidade da situação, o Brasil relutou em aderir a uma aliança internacional para produção de vacinas contra a Covid-19, patrocinada pela Organização Mundial de Saúde. A iniciativa foi anunciada no dia 24 de abril de 2020, mas o Brasil aderiu apenas meses depois, em setembro de 2020. Além do mais,

SF/21665.50516-61 (LexEdit*)

SF/21665.50516-61 (LexEdit*)

三

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)